

PROJETO DE LEI 01-0556/2003 do Vereador Claudio Fonseca (PC do B)

"Institui Programa de Incentivo à divulgação da História e da Cultura Inca do Peru pelos Profissionais de Educação do Município de São Paulo e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, por esta lei, o Programa de Divulgação da História e Cultura Inca do Peru, pelos Profissionais de Educação do Ensino Municipal de São Paulo, aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de possibilitar-lhes:

I- o conhecimento da história e da cultura Inca do Peru;

II- a compreensão dessa história e dessa cultura, e das implicações das ações de seus colonizadores; e

III- a relação entre a realidade histórica brasileira e a história da América, através de suas relações com as civilizações próximas, especialmente a Inca do Peru.

Art. 2º - O Programa de Incentivo, instituído pelo artigo 1º desta lei, poderá ser desenvolvido através de convênio do Poder Executivo com representação cultural do Peru, com o objetivo da capacitação dos Profissionais de Educação do Município sobre a história e cultura Inca a fim de que se promova o seu desenvolvimento como tema curricular para os alunos do Ensino Fundamental.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."